

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23627 /2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

Necessidade da Administração: aquisição de materiais de expediente e de escritório, para uso da Secretaria Municipal de Turismo.

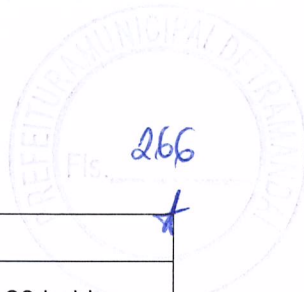
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais de expediente e de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
01	ESPIRAL plástico, PVC semi rígido, encadernação de 17mm, transparente, para 100 Fls de 33 cm de comprimento, pct com 50 unidades.	N/C
02	ESPIRAL plástico, PVC semi rígido, encadernação de 20mm, transparente, para 120 fls de 33 cm de comprimento, pct com 50 unidades.	N/C
03	ESPIRAL plástico, PVC semi rígido, encadernação de 29mm, transparente, para 200 fls de 33 cm de comprimento, pct com 50 unidades.	N/C
04	ESTILETE com lâmina larga.	N/C
05	ETIQUETA AUTO-ADESIVA para impressora laser, em folhas formato carta e/ou A4, com 30 etiquetas, no tamanho: 25,4 x 66,7mm.	N/C
06	EVA 40 x 60x 2mm, diversas cores (preto, marrom, vermelho, amarelo, azul, rosa, verde, branco, laranja, roxa, lilás) em material liso sem ranhuras ou danificado.	N/C
07	EXTRATOR de grampos em metal inoxidável reforçado.	50 unidades
08	FITA dupla face 19mmx 30 m (composição: papel, papel siliconizado e adesivo base borracha).	100 unidades
09	FITA ADESIVA transparente 48mm x 50m	500 unidades
10	FITA ADESIVA transparente 12mm x 50m	500 unidades
11	FITA ADESIVA transparente 19mm x 50m	500 unidades
12	FITA CREPE 19mm x 50m	100 rolos
13	FITA CREPE 38mm x 50M	100 rolos

14	FOLHA DE DESENHO cor branca, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	N/C
15	GIZ COLORIDO para quadro negro, não tóxico, antialérgico, cx. com 64 unidades	N/C
16	GIZ DE CERA tamanho grande cx com 12 cores, selo de qualidade da INMETRO para uso de crianças a partir dos 3 anos. Formato redondo.	N/C
17	GIZ PARA QUADRO NEGRO, cor branco, não tóxico, antialérgico cx com 64 unidades.	N/C
18	GRAFITE 0.7mm, com 12 unidades.	10 caixas
19	GRAMPEADOR de mesa médio, para grampos 26/6, com pintura epóxi líquida, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Dimensões 130x38x53mm, capacidade para grampear até 25 fls. de papel 75g/m². Fabricado em capa de aço base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto). Em aço com capacidade niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de chapa de meio pente de grampos 26/6.	200 unidades
20	GRAMPEADOR de mesa grande, para grampos 23/6 e 23/13, corpo e estrutura em metal, grampeador modelo profissional, capacidade para grampear até 100 folhas. Com trilho de ajuste de profundidade.	200 unidades
21	GRAMPEADOR grande produto em aço pintado e com empunhadura em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, com mecanismo de grampeamento em aço cromado, grampeia até 60fls 75g/m² de gramatura	200 unidades
22	GRAMPEADOR grande produto em aço pintado e com empunhadura em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, com mecanismo de grampeamento em aço cromado, grampeia até 60fls 75g/m² de gramatura ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	N/C
23	GRAMPOS GRAMPEADOR galvanizado 26/6 (cx c/ 5.000 un).	300 caixas
24	GRAMPOS GRAMPEADOR galvanizado 23/10 (cx com 5.000 un).	50 caixas
25	Grampos grampeador galvanizado para grampeador de parede 106/6mm, caixa com 3.500 unidades.	300 caixas
26	LÂMINA de isopor 50 x 100 x 1,5 cm	N/C
27	LÁPIS DE COR com 12 unidades, grande, macio, sem trincas, ultra resistente, produto de 1ª qualidade, atóxico.	N/C
28	LÁPIS PRETO Nº 2, com corpo hexagonal; mina grafite com camada protetora HB, resistente; não lasca. Grafite 2B produto de primeira qualidade. Caixa com 12 unidades.	50 caixas
29	LAPISEIRA 0,7mm na cor preta, ponteira retrátil metálica e borracha giratória substituível. Formato triangular, encaixa na mão, permitindo mais conforto e ergonomia, dimensão do produto(largura x altura x profundidade): 70x200x10mm aproximadamente.	100 unidades
30	LIVRO de protocolo espiral c/ 100 fl com páginas numeradas.	10 unidades
31	LIVRO ATA com 100 fl capa dura com 30cm comprimento e 20,6 de largura com folhas numeradas.	10 unidades
32	MASSA DE MODELAR cx com 12 cores a base de amido; peso líquido 180g - Atóxicas com baixa oleosidade e textura extra macia.	N/C
33	MOLHADOR DE DEDO em gel 12 gr.	50 unidades
34	PAPEL CONTACT transparente 45 cm x 25m em laminado de PVC	N/C



	autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado.	
35	PAPEL KRAFT natural 80g - 60cm x 165m, bobina média, 7,80Kg, com um lado encerado.	20 bobinas
36	PAPEL OFÍCIO A4 210mm x 297mm caixa com 5.000 fls, cor branco, gramatura 75g/m². O fabricante deve apresentar na embalagem o selo de qualidade ISO 9001/14001.	2.000 caixas
37	PAPEL OFÍCIO A4 210mm x 297mm caixa com 5.000 fls, cor branco, gramatura 75g/m². O fabricante deve apresentar na embalagem o selo de qualidade ISO 9001/14001. Item exclusivo ME/EPP	N/C
38	PAPEL VERGÊ na cor branca gramatura 180 gr casca de ovo, pacote com 50 fls. Dimensões: 29,7cmx21cmx1,4cm	N/C
39	PAPEL VERGÊ na cor salmão gramatura 180 gr casca de ovo, pacote com 50 fls. Dimensões: 29,7cmx21cmx1,4cm	N/C
40	PASTA CATÁLOGO ofício preta, com 10 folhas plásticas.	100 unidades
41	PASTA PLÁSTICA com elástico, grossa, 50mm, cores diversas.	100 unidades
42	PASTA PLÁSTICA fina, transparente, com elástico tamanho ofício.	100 unidades
43	PASTA L em plástico transparente, cores diversas. Pacote com 10 unidades.	100 pacotes

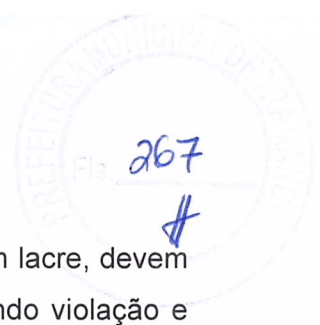
2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Para a perfeita execução dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Turismo, é necessária a utilização de materiais de expediente e de escritório. Nesse sentido, justifica-se a futura contratação, nos termos deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta é a aquisição de materiais de expediente e de escritório, para uso do setor administrativo da Secretaria Municipal de Turismo, conforme as seguintes especificações/condições:

- No momento da entrega, será avaliado o acondicionamento dos materiais, não sendo aceito materiais com embalagens violadas, sujas, com mofo ou enferrujadas, amassadas ou materiais com aparência duvidosa. Rótulos e/ou identificação do material e validade dos materiais deverão estar legíveis.
- As unidades devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulos onde conste marca, códigos de barras, data de fabricação e prazo de validade, que deverá apresentar prazo superior a dezembro de 2024 na data da entrega.



- Os materiais líquidos acondicionados em embalagens plásticas, com ou sem lacre, devem ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quanto solicitado), não permitindo violação e vazamento.
- Os materiais ofertados devem ser compatíveis com os padrões ABNT, quando aplicável.
- O prazo de validade da ata de registro de preços, oriunda deste procedimento licitatório, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade à administração municipal, quando de sua prorrogação.

As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A aquisição dos materiais de expediente e de escritório têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



5.1. O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

5.2. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho, no Almoxarifado Central, sito a Rua Ernesto Nunes Bandeira, 920, Centro, Tramandaí/RS. Telefone: (51) 3661-1289, das 13 h às 17 h, de segunda a quinta-feira.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria Municipal de Turismo indica, para a gestão e a fiscalização do objeto contratado, os servidores Daiane Silva dos Santos e Lúcia Dias Santos, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme apresentação de nota fiscal dos materiais, devidamente atestada pelo gestor de despesa da Secretaria Municipal de Turismo.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Estima-se um valor de contratação de R\$ 59.691,60 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. O(s) valor(es) da futura contratação será(ão) suportado(s) pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24 – Secretaria Municipal de Turismo

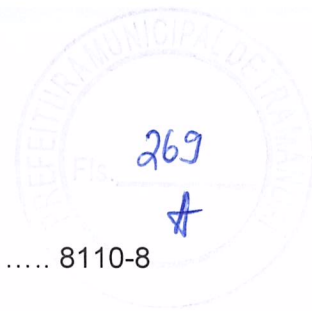
240127.122.0166.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURIS

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 8524-3

240127.695.0119.1109 AMPLIAÇÃO E MANUT. DO CENTRO DE E

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 8086-1

240127.695.0119.2050 ELAB. E EXEC. DO CALENDARIO DE EV



3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 8110-8
240127.695.0119.2138 FEST. NACI. DO PEIXE/SÃO PEDRO PA
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 8117-5
240127.695.0119.2170 MANUT. DOS POSTOS DE INFORM. TURI
3390300000000 MATERIAL DE CONSUMO 8120-5
240127.695.0119.2171 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS
3390300000000 MATERIAL DE CONSUMO 8125-6

Tramandaí, 29 de julho de 2024.

Anderson Jesus André

Secretário Municipal de Turismo

Portaria 555/2023